

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 128

Maceió/AL, 19 de Agosto de 2026 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
PRÓ Reitoria de Gestão Institucional	1
Pró Reitoria de Extensão e Cultura	2
Departamento de Administração de Pessoal	2
Corregedoria Seccional	10

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 653, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021316/2026-23, resolve:

Art. 1º Designar **ANDREA ALBUQUERQUE MACEDO STROBEL**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1736209, para substituir **JOSÉ EDSON FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2897973, no exercício do cargo (código CD-02) de Pró-Reitor de Gestão Institucional - PROGINST, nas faltas e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, conforme art.38 da Lei nº 8112/1990.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1147, de 25 de outubro de 2022, do Gabinete da Reitoria, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 183, de 08 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 657 / 17 de Agosto de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023271/2026-2, resolve:

Art. 1º Revogar, o art. 1º da portaria de nº 1263, do Gabinete do Reitor, de 19 de dezembro de 2022, publicada no boletim de pessoal nº 113, de 19 de dezembro de 2022, **VALTER QUIRINO SANTOS**, Auxiliar de Administração, matrícula SIAPE nº 2352714, para substituir **FELIPE DA ROCHA PAES**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 1933117, no exercício do cargo de direção (código CD-02) de Superintendente de Infraestrutura - SINFRA, nas faltas e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, conforme art.38 da Lei nº 8112/1990.

Art. 2º Designar **NELIA HENRIQUE CALLADO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121201, para substituir **FELIPE DA ROCHA PAES**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 1933117, no exercício do cargo de direção (código CD-02) de Pró-Reitor de Infraestrutura - PROINFRA, nas faltas e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, conforme art.38 da Lei nº 8112/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

PRÓ REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

PARTÍCIPIES: Universidade Federal de Alagoas – UFAL e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional da Bahia - SENAI/DR/BA, através do Campus Integrado de Manufatura e Tecnologia - CIMATEC/SENAI. **OBJETO:** O presente Acordo é constituído de atividades e iniciativas relacionadas ao desenvolvimento colaborativo de **Pesquisa Básica para concepção de Plataforma Tecnológica, cujo foco está na investigação de tecnologias quânticas de computação e comunicação, na formação e capacitação de recursos**

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 128

Maceió/AL, 19 de Agosto de 2026 **Pág. 2**

humanos, geração de conhecimento e ampliação da infraestrutura. DATA DE ASSINATURA: 29/06/2026. VIGÊNCIA: 29/06/2026 a 28/06/2027. Acordo de Parceria a ser celebrado através do Processo SIPAC nº 23065.033395/2025-34. Josealdo Tonholo – Reitor/UFAL e André Luís da Cunha Dantas Lima - Representante Legal do SENAI/DR/BA.

JOSE EDSON FERREIRA LIMA

PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

PORTARIA PROEX Nº 13 / 18 de Agosto de 2026

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 1.232, de 29 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Proc. nº 23065.037250.2022-72, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigo 26 §1º, VI, da Resolução n.º 65/2014 - CONSUNI/UFAL e artigo 2º da Instrução Normativa n.º 01/2022 - PROEX/UFAL, os abaixo relacionados para compor a Coordenação de Extensão do/a Campus de Engenharias e Ciências Agrárias/UFAL, conforme processo 23065.022930/2026-11, na forma a seguir:

MEMBROS DA COMISSÃO DE EXTENSÃO:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Mariah Tenório de Carvalho Souza	3209411	Coordenador/a
Danillo de Souza Pimentel	1767039	Vice - coordenador/a
Carlos Brancildes Monte Calheiros	140570	Membro
Romilton Ferreira de Barros Júnior	1339542	Membro
Valter Victor Cerqueira Moitinho	1249023	Membro
Marília Alves Grugiki	1890800	Membro
Michelle Adelino Cerqueira	1069776	Membro
Jerusa Goes Aragão Santana	2146326	Membro

Art. 2º Homologar os atos praticados desta coordenação a partir de 26 de julho de 2026.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de julho/2026 a julho/2028.

CEZAR NONATO BEZERRA CANDEIAS

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 1027 / 24 de Julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 128

Maceió/AL, 19 de Agosto de 2026 **Pág. 3**

do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016787/2026-10, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **DANIEL CAVALCANTE FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2354795, lotado(a) no(a) Pró - reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, **do padrão de vencimento 13 para o 14**, com efeitos funcionais a partir de **16 de julho de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 de julho de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1031 / 24 de Julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014952/2026-07, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **RAPHAELA TEREZA LIRA ALENCAR CALHEIROS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1952950, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do padrão de vencimento 16 para o 17**, com efeitos funcionais a partir de **12 de junho de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12 de junho de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1037 / 24 de Julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018720/2025-39, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **ALINE SUELEN SANTOS SABATINI**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1127809, lotado(a) no(a) Campus do Sertão, **do nível 3 para o 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **07 de junho de 2025**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **07 de junho de 2025**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1063 /05 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017168/2026-42, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **LAUCON JACKSON BISPO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2354801, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do padrão de vencimento 13 para o 14**, com efeitos funcionais a partir de **13 de julho de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13 de julho de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 128

Maceió/AL, 19 de Agosto de 2026 **Pág. 4**

PORTARIA DAP Nº 1066 /05 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015026/2026-41, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ARNOS DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Físico, classe E, matrícula Siape nº 2316111, lotado(a) no(a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA/ Medicina Nuclear, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **14 de junho de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **14 de junho de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1069 / 05 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020758/2026-52, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** a SILVANA MARIA DE ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - área, classe D, matrícula Siape nº 1189062, lotado(a) no(a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA/ Análises Clínicas, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2026**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1079 /06 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019111/2026-88, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **Alex Sousa de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2374367, em substituição a **Cezar Nonato Bezerra Candeias**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1299676, no exercício do cargo de direção (**código CD-2**) de Pró- reitor de Extensão - PROEX, no período de **13 a 24 de Julho de 2026**, em razão do afastamento do titular por Férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1123 / 14 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº **23065.017975/2026-65**, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ANDREA MANARI DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeiro-área**, matrícula Siape nº 2083144, lotada no **Hospital Universitário/Clínica Obstetrícia - HU/MATII**, do padrão de vencimento **15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **30 de julho de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória nº 1.286/2024.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 128

Maceió/AL, 19 de Agosto de 2026 **Pág. 5**

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1125 / 14 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº **23065.017491/2026-16**, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **SUZANA CABRAL ALMEIDA BARROS**, ocupante do cargo efetivo de **Médico-área**, matrícula SIAPE nº 2603719, lotada no **Hospital Universitário/Clinica Obstétrica VI - HU/MATVI**, do padrão de vencimento **11 para o 12**, com efeitos funcionais a partir de **27 de julho de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória nº 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1126 / 14 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº **23065.017467/2026-87**, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **CAROLINE DA MOTA ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de **Médico-área**, matrícula SIAPE nº 2561102, lotada no **Hospital Universitário/Clinica Obstétrica II - HU/MATII**, do padrão de vencimento **15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **16 de julho de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória nº 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 de julho de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1081 / 06 de Agosto de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº **23065.019850/2026-70**, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **Marcondes Leite Lyra**, ocupante do cargo efetivo de Desenhista - Projetista, matrícula SIAPE nº 1140980, em substituição a **Helineide Queiroz Araújo**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2195291, no exercício da função (**código FG-4**) de Secretário Executivo da Coordenação de Projetos, Obras e meio ambiente, no período de **20 de julho a 2 de agosto de 2026**, em razão do afastamento do titular por Férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1082 / 06 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº **23065.020148/2026-59**, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **Julio Bispo dos Santos Júnior**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1841905, em substituição a **Thiago Trindade Matias**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1841905, no exercício do cargo de direção (**código**

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 128

Maceió/AL, 19 de Agosto de 2026 **Pág. 6**

CD-3) de Diretor Geral do Campus Sertão, no período de **13 a 26 de julho de 2026**, em razão do afastamento do titular por Férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1084 / 07 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016961/2026-24, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **TATIANE TRINDADE MACHADO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1760635, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca - CA, **do padrão de vencimento 18 para o 19**, com efeitos funcionais a partir de **26 de julho de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1085 / 07 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017001/2026-81, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **JESSIKA MARIA DE MOURA NEVES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Área, classe D, matrícula Siape nº 3161584, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, **do padrão de vencimento 11 para o 12**, com efeitos funcionais a partir de **30 de julho de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1086 / 07 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016842/2026-71, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MARCELLE MARIA PAIS SILVA REBELO**, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto e Urbanista, classe E, matrícula Siape nº 2569108, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, **do padrão de vencimento 18 para o 19**, com efeitos funcionais a partir de **26 de julho de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1087 / 07 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017657/2026-02, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MARIA JOSÉ DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3161020, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca - CA, **do**

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 128

Maceió/AL, 19 de Agosto de 2026 **Pág. 7**

padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de **17 de julho de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1088 /07 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017187/2026-79, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MAÍRA FARIAS FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, classe D, matrícula Siape nº 2352839, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, **do padrão de vencimento 13 para o 14**, com efeitos funcionais a partir de **10 de julho de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1089 / 07 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017019/2026-83, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **CHRISTIAN PALMER FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Arquivo, classe D, matrícula Siape nº 2352280, lotado(a) no(a) Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, **do padrão de vencimento 13 para o 14**, com efeitos funcionais a partir de **04 de julho de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **04 de julho de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1091 / 07 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **EVA VILMA ALVES DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente em Administração**, matrícula Siape nº **1950105**, lotada na **Pró-Reitoria de Extensão - PROEX**, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **13 de junho de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória nº 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13 de junho de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1092 / 07 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015770/2026-45, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 128

Maceió/AL, 19 de Agosto de 2026 **Pág. 8**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ADRIANA LEITE DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, matrícula Siape nº **1949500**, lotada no **Centro de Educação - CEDU, do padrão de vencimento 16 para o 17**, com efeitos funcionais a partir de **12 de junho de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória nº 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12 de junho de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1094 / 07 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº **23065.007895/2026-00**, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo efetivo de **Engenheiro Agrônomo**, matrícula Siape nº **1935217**, lotado no **Centro de Ciências Agrárias - CECA, do padrão de vencimento 16 para o 17**, com efeitos funcionais a partir de **12 de abril de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória nº 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12 de abril de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1095 /07 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº **23065.006842/2026-63**, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **JULIANA ENDERS LISBOA**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente em Administração**, matrícula Siape nº **1510380**, lotada na **Faculdade de Medicina - FAMED, do padrão de vencimento 16 para o 17**, com efeitos funcionais a partir de **10 de abril de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória nº 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de abril de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1097 /07 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº **23065.003383/2026-66**, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ERNESTO DA ROCHA FERRO NETO**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente em Administração**, matrícula Siape nº **3449995**, lotado na **Unidade Educacional de Viçosa - UFV, do padrão de vencimento 1 para o 2**, com efeitos funcionais a partir de **3 de fevereiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória nº 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **3 de fevereiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1101 /10 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 128

Maceió/AL, 19 de Agosto de 2026 **Pág. 9**

do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003407/2026-87, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **FRANCIELLY DA CONCEICAO SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Laboratório, classe C, matrícula Siape nº 2387884, lotado(a) no(a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, **do padrão de vencimento 10 para o 11**, com efeitos funcionais a partir de **1 de fevereiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **1 de fevereiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1110 / 12 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006630/2026-86, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ANDERSON CARLOS DE CARVALHO OMENA**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, classe "D", matrícula Siape nº 1941421, lotado(a) no(a) **PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL**, **do padrão de vencimento 16 para o 17**, com efeitos funcionais a partir de **17 de abril de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de abril de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1121 /14 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº **23065.017013/2026-14**, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **VIVIANE DE LIMA FONTES**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente em Administração**, matrícula Siape nº 1159820, lotada no **Departamento de Administração de Pessoal - DAP**, **do padrão de vencimento 11 para o 12**, com efeitos funcionais a partir de **13 de julho de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória nº 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13 de julho de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1122 /14 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº **23065.020027/2026-15**, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **WILLIAN JOSE SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente em Administração**, matrícula Siape nº1055410, lotado no **Campus Arapiraca - CA**, **do padrão de vencimento 13 para o 14**, com efeitos funcionais a partir de **7 de agosto de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória nº 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 10 - Nº 128

Maceió/AL, 19 de Agosto de 2026

Pág. 10

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Corregedoria Seccional

PORTARIA N. 111, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Ofício n. 006/2026 – CPAD/P19 – 2026/CORREGEDORIA/UFAL, de 17 de agosto de 2026, resolve:

I – Conceder a recondução do prazo, com fulcro no art. 143 da lei 8.112/90 e art. 75 e ss. da Portaria Normativa nº 27, de 11 de outubro de 2022 – CGU, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n. 28 de 16 de maio de 2023, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 81 de mesma data, prorrogada pela Portaria n. 43 de 1º de agosto de 2023, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 131 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 61, de 10 de outubro de 2023, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 176 de mesma data, prorrogada pela Portaria n. 68 de 20/12/2023, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 216 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 13 de 23 de fevereiro de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 32 de 26/02/2024, prorrogada pela Portaria n. 22 de 9 de maio de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 76 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 16 de 27 de fevereiro de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 35 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 95 de 16 de outubro de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 179 de 17 de outubro de 2025, retificada pela Portaria n. 112 de 14 de novembro de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 192 de mesma data, prorrogada pela Portaria n. 126 de 15 de dezembro de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 209 de 16/12/2025, reconduzida pela Portaria n. 19 de 20 de fevereiro de 2026, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 28 de 23/02/2026, reconduzida pela Portaria n. 51 de 22 de abril de 2026, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 64 de 22/04/2026, prorrogada pela Portaria n. 75 de 17 de junho de 2026, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 97 de 18/06/2026, para dar continuidade e conclusão à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do processo n. 23065.010490/2021-42, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente ao término do prazo da portaria anterior (P. 75/2026);

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Diego Jaires da Silva

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 128

Maceió/AL, 19 de Agosto de 2026

Pág. 11

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

**Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br**